



DECRETO 6189, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Constitui Grupo de Monitoramento e Prevenção dos casos de Síndrome Gripal e COVID-19, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, o Grupo de Monitoramento e Prevenção dos casos de Síndrome Gripal e COVID-19, composto dos seguintes membros:

Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile	Diretora de Transparência, Justiça e Segurança / Interventora da Santa Casa
Ana Carolina Mizumoto Minoda	Enfermeira
Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza	Assessor de Planejamento
Wilker Gléria de Oliveira	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde
Edivaldo Martins Faria	Chefe de Posturas
Monique Dias Ribeiro	Chefe do Departamento da Atenção Básica
Marizete Cristina Manfrin Barbosa	Chefe de Administração de Gabinete e Imprensa
Camila Lourenço de Oliveira	Chefe do Departamento de Planejamento e Administração

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos